

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO PROC. 017/2017

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo n.º 018/2017 – Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2017

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, n.º 150, Bairro Baldo, Natal/RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrente deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 22 de março de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 440C142A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 28 de Março de 2017. Edição 0098.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>